



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3232/2026

Concede à servidora Mirian Heydt, Licença Prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,



MUNICÍPIO DE

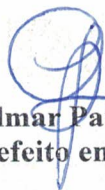
RESOLVE:

SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º Concede à servidora, **MIRIAN HEYDT**, portadora do CPF n.º 050.936.689-90, **matricula 3191**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **01 de agosto até 31 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito em exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3583
Data 29/07/2026